

## ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 392/2025/CCS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.006333/2025-17

**1. IDENTIFICAÇÃO**

**Contratante:** AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **Willames Pimentel de Oliveira**, designado por meio da **Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS**, pelo Diretor-Presidente **André Longo Araújo de Melo**.

**Contratada:** TRIBINO FERRERA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.472.069/0001-60, com sede na Av João Alencar nº496, Sala 1 - Bairro Aeroporto, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.312-401, neste ato representada por DANIELE TRIBINO, RG: 32086-0 SESP RR, CPF: 927.079.802-00, telefone: (95) 99114-5453, e-mail: [tribinoferrera@gmail.com](mailto:tribinoferrera@gmail.com).

**2. OBJETO**

2.1. Fornecimento de materiais gráficos para viabilizar os eventos do DSEI Yanomami, em Boa Vista - RR, no período de 24/11/2025 a 28/11/2025, sendo:

- **Evento 2 - Oficina de Hanseníase, Tuberculose e Tungíase - Turma 2 - DSEI Yanomami, dias 24 a 28/11/2025 para 40 pessoas:**

| MATERIAL GRÁFICO                                                                                                       |        |                                                                                                                                                                                                                                          |                   |     |                      |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----|----------------------|-------------------|
| Evento 2 - Oficina de Hanseníase, Tuberculose e Tungíase - Turma 2.                                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                          |                   |     |                      |                   |
| Data: 24 a 28 de novembro de 2025                                                                                      |        |                                                                                                                                                                                                                                          |                   |     |                      |                   |
| Local: Escola Técnica de Saúde do SUS em Roraima - ETSUS/RR, Rua Uraricuera, 1346, Bairro São Vicente, Boa Vista - RR. |        |                                                                                                                                                                                                                                          |                   |     |                      |                   |
| ORDEM                                                                                                                  | ITEM   | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE DE MEDIDA | QTD | VALORES CONSULTADOS  |                   |
|                                                                                                                        |        |                                                                                                                                                                                                                                          |                   |     | PIANCÓ (XXXXXX)      |                   |
|                                                                                                                        |        |                                                                                                                                                                                                                                          |                   |     | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| 1                                                                                                                      | Banner | Banner para tuberculose, tamanho 90x120cm, impressão colorida somente frente. Confeccionado em lona vinílica brilhosa, com 90 cm de largura e 1,20 m de altura, com cabo em madeira, ponteiras elásticas, ilhoses e cordas para fixação. | UND               | 2   | 110,00               | 220,00            |
| 2                                                                                                                      | Banner | Banner para hanseníase, tamanho 90x120cm, impressão colorida somente frente. Confeccionado em lona vinílica brilhosa, com 90 cm de largura e 1,20 m de altura, com cabo em madeira, ponteiras elásticas, ilhoses e cordas para fixação.  | UND               | 2   | 110,00               | 220,00            |
| 3                                                                                                                      | Banner | Banner para tungíase, tamanho 90x120cm, impressão colorida somente frente. Confeccionado em lona vinílica brilhosa, com 90 cm de largura e 1,20 m de altura, com cabo em madeira, ponteiras elásticas, ilhoses e cordas para fixação.    | UND               | 2   | 110,00               | 220,00            |
| 4                                                                                                                      | Folder | Folder tamanho A4 - TUBERCULOSE.                                                                                                                                                                                                         | UND               | 100 | 2,00                 | 200,00            |
| 5                                                                                                                      | Folder | Folder tamanho A4 - HANSENÍASE.                                                                                                                                                                                                          | UND               | 100 | 2,00                 | 200,00            |
| 6                                                                                                                      | Folder | Folder tamanho A4 - TUNGÍASE.                                                                                                                                                                                                            | UND               | 100 | 2,00                 | 200,00            |
| VALOR TOTAL EM R\$                                                                                                     |        |                                                                                                                                                                                                                                          |                   |     |                      | 1.260,00          |

A entrega será dos Material gráfico deverá ser no dia 21/11, dia anterior ao evento no horário das 08h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00 no DSEI Yanomami. Endereço: Rua Cecília Brasil, nº 1043 - Centro, Boa Vista - RR, 69301-080, Boa Vista - RR.

FISCAIS DO CONTRATO:

Fiscal Titular

Nome completo: Cleidiane Carvalho Ribeiro  
E-mail institucional: cleidiane.carvalho@agenciasus.org.br  
Telefone: (61) 99890-4665.

Fiscal Substituto

Nome completo: Kellen Natalice Vilharva  
E-mail institucional: kellen.vilharva@agenciasus.org.br

2.2. A Solicitação de Compras, a proposta da CONTRATADA e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independentemente de transcrição, cujo teor as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

3. VIGÊNCIA

3.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

3.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

3.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

4. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

| CENTRO DE CUSTO                                                                                                                | PLANO FINANCEIRO                                  | VALOR (R\$) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------|
| 6.1.10.02 - Indicador 05: Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Meio Ambiente e Saneamento - (DSEI Yanomami) | 2.1.1.04.008 - Serviços Gráficos e de Reprografia | 1.260,00    |

4.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução dos serviços, tais como mão-de-obra, fiscalização, instalação, seguros, impostos, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

4.3. Conforme previsto na Resolução CDA nº 23, de 10 de junho de 2025, o pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transfêrencia em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, Banco SICREDI AG: 0812 C/C 50224-4, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal deste contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.

4.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

4.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

4.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

5. PENALIDADES

5.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

6. RESCISÃO

6.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas AgSUS, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

6.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Contratante:

**WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**  
Diretor de Operações - Contratante

Contratada:

**DANIELE TRIBINO**  
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 01/12/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE TRIBINO FERRERA, Usuário Externo**, em 01/12/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0174862** e o código CRC **63D7C7B6**.

(61) 3686-5550

Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,  
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,  
Brasília - DF, CEP: 70701-060

**Referência:** Processo nº AGSUS.006333/2025-17

SEI nº 0174862